



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 111, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A pedido do vereador, Valdomiro Ribeiro Cortez cancelar o seu deslocamento para a cidade de Belo Horizonte, conforme Portaria 102/16, mantendo a viagem do vereador Wilson Marins e do servidor Onésimo Luiz Cândido.

Art. 2º- Determina o cancelamento do empenho e do cheque do vereador Valdomiro Ribeiro Cortez referente à sua viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente